

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 824/2006

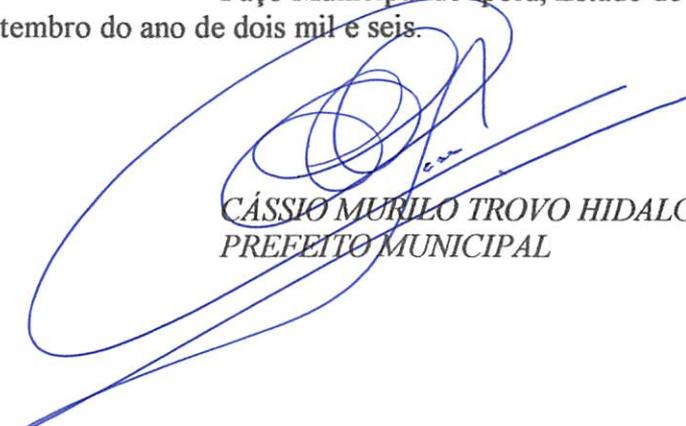
SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA AO SENHOR ANTONIO SALVADOR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemérita ao Senhor ANTONIO SALVADOR, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 028/2006, DE 15/08/2006, DE INICIATIVA DO VEREADOR JAMERSON LÚCIO DA SILVA E COM APOIO DOS VEREADORES EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, VALDAIR BORTOLOTTI, PEDRO ZANFRILLI, JOSÉ MAURÍCIO ALARCON, SÉRGIO LUIZ BORGES, FREDERICO RECH SOBRINHO E VALDINO WEBER.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7811</u>
Data, <u>29/09/06</u>

O FUNCIONÁRIO